



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 10 À 16 DE DEZEMBRO DE 2001

Nº 779 PÁG. 001/02

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, torna público a dispensa de licitação, em favor do INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO - INAD, para prestação de assessoramento, objetivando a instalação e funcionamento do Conselho Intermunicipal de Grande João Pessoa, dentro de uma Administração Moderna, no valor de R\$ 11.029,00 (onze mil e vinte e nove reais), pelo prazo de 30 (trinta dias), com base no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, conforme declaração de Dispensa de Licitação expedida pela Diretoria de Planejamento e Urbanismo - DIPLUR, em data de 14/12/2001, e RATIFICADA pelo Sr. Secretário de Planejamento, em data de 14/12/2001, constantes do Processo n.º 0038000-01-PMJP.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2001.

Ana Cláudia Allan de Pava Martins
ANA CLÁUDIA ALLAN DE PAVA MARTINS
DIRETORA DO DIPLUR

Everaldo Sarmiento
EVERALDO SARMIENTO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº408/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **RÔMULO GOMES BARBOSA**, matrícula nº 3.468-1, do Cargo de Agente de Limpeza Urbana desta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2001.

Eng. Rúbens Falcão da Silva Neto
Eng. RUBEENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº409/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **KÁTIA VIRGÍNIA CLAUDINO DE ARAÚJO**, matrícula nº 3.514-9, do Cargo de Agente de Limpeza Urbana desta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2001.

Eng. Rúbens Falcão da Silva Neto
Eng. RUBEENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº410/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **MARIA DO SOCORRO BRAGA DE SÁ COSTA**, matrícula nº 3.761-3, do Cargo de Agente de Limpeza Urbana desta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2001.

Eng. Rúbens Falcão da Silva Neto
Eng. RUBEENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº411/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **RAQUEL MARIA DE SOUZA**, matrícula nº 3.445-2, do Cargo de Agente de Limpeza Urbana desta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2001.


Eng. **RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**
Superintendente

PORTARIA Nº412/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito - **Haroldo Coutinho de Lucena**

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - **Rui Manoel Carneiro B. de Aça Belchior**

Secretário da Administração - **Fernando Antônio Dias**

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmen Lúcia Duarte Dias
ASSESSORA

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atoes Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura
Municipal de João Pessoa - Centro Administrativo - Secretaria da Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.053-900 - PABX: 218.9038

EXONERAR o Sr. **MANOEL ABDIAS DA SILVA**, matrícula nº 3.502-5, do Cargo de Agente de Limpeza Urbana desta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2001.


Eng. **RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**
Superintendente

PORTARIA Nº413/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **IVONETE PEQUENO BARBOSA**, matrícula nº 3.656-1, do Cargo de Agente de Limpeza Urbana desta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2001.


Eng. **RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**
Superintendente

PORTARIA Nº414/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

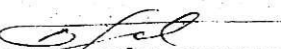
RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **MARIA VILMA CRUZ DA SILVA**, matrícula nº 3.491-6, do Cargo de Agente de Limpeza Urbana desta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2001.


Eng. **RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**
Superintendente

PORTARIA Nº415/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. PEDRO JOSE DA SILVA, matrícula nº 3.434-7, do Cargo de Agente de Limpeza Urbana desta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº416/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. ZIANNE FARIAS BARROS, matrícula nº 3.566-1, do Cargo de Agente de Limpeza Urbana desta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº417/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE DE ALMEIDA, matrícula nº 3.529-7, do Cargo de Agente de Limpeza Urbana desta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº418/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. VALÉRIA MOURA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 3.541-6, do Cargo de Agente de Limpeza Urbana desta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº419/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. RAIMUNDO ARAÚJO SILVA, matrícula nº 3.179-8, do Cargo de Agente de Limpeza Urbana desta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 279/2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA - PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.494 de 28 de Dezembro de 1993 e Decreto nº 3.310/97, de 27 de outubro de 1997.

RESOLVE:

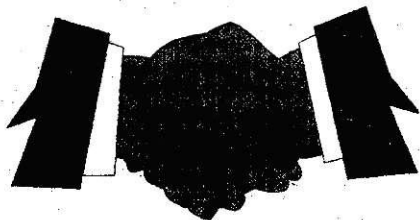
ADVERTIR, O Sr. Franz Liszt Costa Fernandes, Registro n.º 0194, Permissionário do Serviço de Transporte Escolar, veículo IMP/HYUNDAI H100, Placa MOF 9700, de acordo com o Artigo 41 e código 25 do Decreto n.º 3.310/97 de 27 de outubro de 1997.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2001.

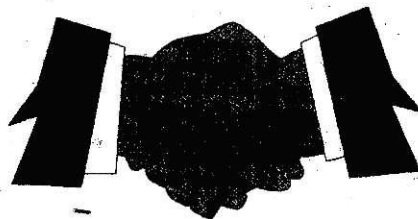
FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
Superintendente

**PAGANDO SEUS
IMPOSTOS EM DIA...**



Você estará contribuindo
para o desenvolvimento
de sua Cidade.

**PAGANDO SEUS
IMPOSTOS EM DIA...**



Você estará
contribuindo
para o
desenvolvimento
de sua Cidade.

JOÃO PESSOA
É PRA VOCE!